



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SEGURANÇA  
URBANA

**TERMO ADITIVO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/SMSU/2019**

**PROCESSO SEI** 6029.2018/0003132-1  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA  
**DETENTORA:** FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI EPP  
**OBJETO:** Registro de Preços para a aquisição de Hidrantes públicos de coluna e respectivas peças de reposição, para manutenção e troca de tais itens, em trabalho conjunto da Defesa Civil com as Subprefeituras

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/SMSU/2019**

**OBJETO DESTES TERMO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no CNPJ Nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 - Consolação - CEP 01301-000 - São Paulo / SP, doravante designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Senhor Chefe de Gabinete **ALEXANDRE AUGUSTO OCAMPOS DE SOUZA**, e a empresa **FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI EPP - CNPJ nº 88.843.370/0001-31**, situada na **Av. Romano Zorzo, nº 2200 - Jd Sobradinho - Araras / SP** - tels. **(019) 3541-7795**, adiante designada simplesmente **DETENTORA**, neste ato representada pela senhora **Larissa Pavani - CPF 393.861.268-18 / Proprietária**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo 001/SMSU/2020 à Ata de RP 011/SMSU/2019, com fundamento no artigo 18, § 2º, V, do decreto Municipal 44.279 de 24//12/2003, Lei 13.278, 07/01/2002, Decretos Municipais 56.144 de 01/06/2015, 44.279/03, 46.662/05 e 47.014/06 e 57.580/17, têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo, consoante Despacho Autorizatório, publicado em DOC do dia XX/XX/2020 do processo SEI em epígrafe, que passará a vigorar com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes resolvem prorrogar o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 011/SMSU/2019, por mais 12 (doze) meses, **contados a partir de 19/08/2020, conforme planilha:**

Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	MODELO	UNID.	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Hidrante de coluna simples, com vedação por anéis de vedação, acabamento externo em tinta acrílica especial na cor vermelha, diâmetro nominal de 100 mm, corpo e tampas confeccionadas em ferro fundido dúctil e bujões confeccionados em latão fundido, com diâmetros de 60 mm e 100 mm (tampões e bujões) e tampões com resistência mínima de 150 mpa, conforme NBR 6589, classe Fc - 150. Suas	FACTUM-FCT	HCS 100	Unidade	500	R\$ 1.380,00	R\$ 690.000,00



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SEGURANÇA  
URBANA

	condições deverão atender plenamente a norma NBR 5667-1/2006						
2	<b>Bujão de 60 mm:</b> Peça de reposição para hidrante de coluna, em latão fundido, com resistência mínima de 230 mpa, conforme NBR 6314.	FACTUM -FCT	B60	Unidade	400	R\$ 130,00	R\$ 52.000,00
3	<b>Tampão de 60 mm:</b> Peça de reposição para hidrante de coluna, em ferro fundido, com resistência mínima de 150 mpa, conforme NBR 6589, classe Fc - 150.	FACTUM -FCT	TRB60	Unidade	4000	R\$ 36,00	R\$ 144.000,00
4	<b>Bujão de 100 mm:</b> Peça de reposição para hidrante de coluna, em latão fundido, com resistência mínima de 230 mpa, conforme NBR 6589.	FACTUM -FCT	B100	Unidade	200	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00
5	<b>Tampão de 100 mm:</b> Peça de reposição para hidrante de coluna, em ferro fundido, com resistência mínima de 150 mpa, conforme NBR 6589, classe Fc - 150.	FACTUM -FCT	TRB100	Unidade	2000	R\$ 60,00	R\$ 120.000,00


**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da presente Ata de registro de Preços.

E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO ADITIVO**, que lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias, de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 08 de Julho de 2020.

**Contratante:**

  
\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE AUGUSTO OCAMPOS DE SOUZA,**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal de Segurança Urbana

**Contratada:**

  
\_\_\_\_\_  
**LARISSA PAVANI**  
PROPRIETÁRIA

FACTUM Equip. Saramento

**Testemunhas:**

  
Solange Piva Feiteiro  
Classe Especial - Dist. 5152  
RF - 685.485.1

  
Francisco Edson  
Diretor Divisão Compras e Contratos